REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 374/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) a arte é uma ferramenta essencial para inclusão social, permitindo a expressão, o protagonismo e a valorização da diversidade humana;

b) pessoas com deficiência enfrentam ainda muitas barreiras no acesso a espaços culturais e oportunidades artísticas;

c) é dever do poder público fomentar políticas de inclusão em todas as áreas, inclusive na cultura;

d) tem-se como exemplo outros festivais no Brasil que valorizam a produção artística inclusiva, promovendo conscientização e respeito às diferenças;

e) é importante Salvador assumir protagonismo também na pauta da cultura acessível e inclusiva,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estudar a viabilidade técnica, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT), em parceria com a Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ), de criar o Festival Municipal de Artes Inclusivas “Assim Vivemos Salvador”, com realização anual ou bienal, que inclua: mostras de

teatro, música, dança e cinema com protagonismo de artistas com deficiência; oficinas formativas de arte acessível; espaços de diálogo e debates sobre acessibilidade cultural; e garantia de estrutura acessível, com intérpretes de Libras, audiodescrição, materiais táteis e comunicação acessível.

Sala da Comissão, 24 de setembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral